



## **NOTA – SOBRE SUSPENSÃO DAS AULAS EM CONSEQUENCIA DO (COVID-19).**

Diante da classificação de pandemia do Corona Vírus ( COVID-19) pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Decreto Nº 9633, baixado pelo governador de Goiás, aos 13 de março corrente, decretando estado de emergência na saúde pública goiana.

O SINEPE/GO preocupado com o bem estar da comunidade escolar reforça a importância da adoção permanente de medidas preventivas ao contágio do vírus em ambientes escolares, preservando assim tanto os alunos quanto aos profissionais da educação, diante disso sugere a todos que cumpram o que determina a Nota Técnica 01/2020 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás no que diz respeito à paralisação das aulas por 15 dias.

Já quanto à sugestão de antecipação de férias como se trata de um assunto complexo que requer uma profunda discussão, pedimos que não tomem tal decisão até enviarmos novas instruções.

O SINEPE/GO reafirma seu compromisso pautado pelos direitos dos estudantes, gestores e funcionários das Escolas Particulares de Goiás.

Goiânia, 16 de março de 2020.

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás

**Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás**

**Entidade representativa do Ensino Particular Regular no Estado de Goiás**

Av. Dep. Jamel Cecílio, 3310 , Sala 205 Edifício Office Flamboyant Jardim Goiás – Fones-Fax: (62) 3241-3588  
3241-3775 - CEP 74810-100 – Goiânia – GO

Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: [secretaria@sinepego.org.br](mailto:secretaria@sinepego.org.br)